

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2011

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências regimentais, que seja enviada **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito do Recife, **João da Costa**, no sentido de que seja providenciada a manutenção da Praça da Praça da Mangueira, localizada no entorno da Avenida Central, na Mangueira.

### JUSTIFICATIVA

A população do Recife merece e necessita de equipamentos de lazer que lhe proporcione divertimento e bem estar. Não há a menor condição das praças permanecerem no estado de abandono e degradação em que se encontram.

A atual gestão da Prefeitura do Recife deve se preocupar com o patrimônio público municipal de uso comum do povo, como as praças, as quais servem para o desfrute de toda a população, especialmente as comunidades localizadas em suas proximidades.

Diante da necessidade do pronto atendimento ao pleito formulado pela comunidade diretamente interessada na solução da questão, julgo que os que

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

compõem a Casa de José Mariano não negarão seu apoio à aprovação deste **REQUERIMENTO**.

Seja dada ciência deste Requerimento ao senhor **Vicente Marcelo Noblat**, Rua Feliciano de Mello, 120 – Afogados, Recife – PE, CEP: 50820-400, ao senhor **Nadilson C. dos Santos**, Rua Joana Francisco de Azevedo, 217, Mustardinha, Recife – PE, CEP: 50760-310, ao senhor **Edmilson Ferreira dos Santos**, Rua João leite, 375 – Mangueira – Recife – PE, CEP: 50820-030.e a senhora **Zilma Pereira dos Anjos**, Rua Desembargador João Batista, 215 – Bongi – Recife – PE, CEP: 50751-380.

Câmara Municipal do Recife,                      de agosto de 2011.

**PRISCILA KRAUSE**

Vereadora Recife

Democratas